



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021.

Data: 20 de maio de 2021.

Hora: 8 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Tédi Rancheski e Milena de Assis Mohr.

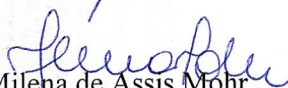
Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2021 destinada à contratação da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01, para aquisição de vale transporte para os servidores municipais, em conformidade com os Pedidos de Compra nº 2021/707, da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, 2021/670 da Secretaria Municipal da Educação – SEMED e, 2021/667 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como Memorando PGM nº 762/2021, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação conforme solicitado no ofício n.º 291/2021 – GPM.
3. Desta forma, em conformidade com o inciso I, Art. 25, da Lei 8.666/93, esta comissão declara **HABILITADA** a empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01, sendo esta **VENCEDORA** dos itens licitados.
4. Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa EXPRESSO DE TRANSPORTE CATANDUVA LTDA, CNPJ: 87.126.678/0001-01, para aquisição de vale transporte para os servidores municipais, sendo: a) 1340 vale transporte da Tarifa Rural Curta, ao valor de R\$ 4,90 a unidade, totalizando R\$ 6.566,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais) e 250 vale transporte da tarifa Rural Longa, ao valor de R\$ 6,90 a unidade, totalizando R\$ 1.725,00 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais), sendo ambas para a Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF; b) 840 vale transporte da Tarifa Rural Curta, ao valor de R\$ 4,90 a unidade, totalizando R\$ 4.116,00 (quatro mil, cento e dezesseis reais) e 1000 vale transporte da tarifa Rural Longa, ao valor de R\$ 6,90 a unidade, totalizando R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), sendo ambas para a Secretaria Municipal da Educação – SEMED; c) 252 vale transporte da Tarifa Rural Curta, ao valor de R\$ 4,90 a unidade, totalizando R\$ 1.234,80 (hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) para a Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA. O valor total do contrato é de R\$ 20.541,80 (vinte mil, quinhentos e quarenta e hum reais e oitenta centavos).
5. Fica encerrada esta reunião, às 8h30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2021.


Ana Cristina Salazar,


Tédi Rancheski


Milena de Assis Mohr
Comissão de Licitações